



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 002/2024:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PRÊMIO, A SRª MARINALVA OLIVEIRA BATISTA, SERVIDORA ESTATUTARIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA - FEIRA
02 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 02 / 01 / 2024
[Handwritten signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido LICENÇA PRÊMIO, a Srª. MARINALVA OLIVEIRA BATISTA, servidora estatutária, que exerce a Função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3174, pelo período 03 (três) meses, a partir de 05 de Janeiro de 2024 a 05 de Abril de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal